

CONSULTA PÚBLICA

UNIDADE EMITENTE: Diretoria-Geral

Consulta Pública Nº 82/2020

Período: 11/08 a
25/09/2020**Assunto:**

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES A SEREM VERIFICADAS NA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA ARISB-MG.

Objetivo:

Realizar consulta pública para obter a participação dos titulares, prestadores, usuários dos serviços, bem como outros interessados, com sugestões, dúvidas, etc., em relação à Minuta da Resolução a ser emitida pela Agência Reguladora que dispõe sobre a definição de Não Conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto, no âmbito dos municípios regulados e fiscalizados pela ARISB-MG.

Interessados:

Titulares, prestadores e usuários dos serviços de saneamento básico no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG

1. DA MINUTA PROPOSTA

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG –, conforme previsto do artigo 23, incisos I e X Lei Federal Nº 11.445/2007, é responsável pela edição de normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público no âmbito dos municípios por ela regulados e fiscalizados.

O Decreto federal Nº 5.440, de 04 de maio de 2005, define os procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Foi elaborada pela Diretoria Executiva da ARISB-MG, em conjunto com a Procuradoria, a Minuta de Resolução que estabelecerá as condições gerais de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios regulados pela ARISB-MG.

2. DA FORMA E PARTICIPAÇÃO

Um dos mecanismos para a garantia do controle social previsto no art. 34 do Decreto Federal supracitado é a Consulta Pública.

Para realização da referida consulta, está disponibilizado, na página de consultas públicas, arisb.com.br/consultaspublicas, do site da ARISB-MG, um link para a página da Consulta Pública 82/2020, onde os interessados podem acessar e/ou baixar a Minuta. Na mesma

página, também é possível preencher o formulário eletrônico para participação com dúvidas, sugestões de melhorias e/ou discordância sobre o assunto.

A Minuta estará disponível em Consulta Pública no período de 11 de agosto a 25 de setembro de 2020.

3. DA DIVULGAÇÃO

Será solicitado aos prestadores que realizem a divulgação da Consulta Pública em seus sites e demais meios de comunicação normalmente utilizados por eles no município, a fim de obter a participação da população.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020

Ananias Ribeiro de Castro
Diretor-Geral da ARISB-MG